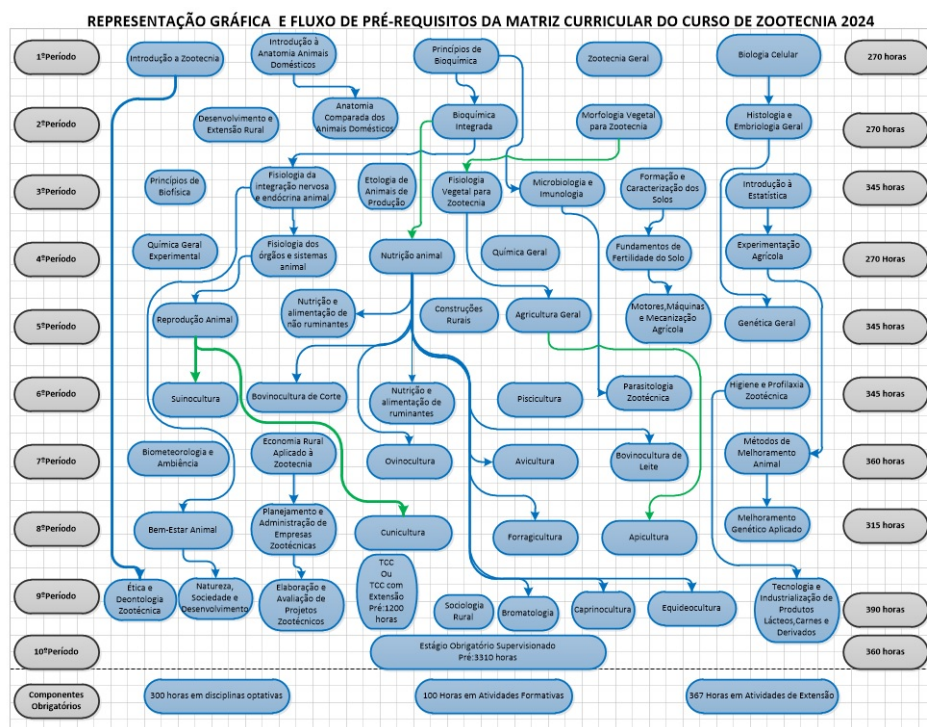


possibilidade de estagiar em empresas/instituições nacionais ou internacionais.

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR



## PARTE 2 - ANEXOS

### ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

#### Regulamento do Programa de Orientação Acadêmica do Curso de Zootecnia

Regulamenta o programa de orientação acadêmica no Curso de Zootecnia do Setor de Ciências Agrárias da UFPR.

O Colegiado do Curso de Zootecnia do Setor de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando:

- que o programa de orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e oferece ao corpo discente auxílio na identificação de fatores que interferem no desenvolvimento de competências acadêmicas dos estudantes que ocasionam retenção e evasão escolar;
- a necessidade de estabelecer as diretrizes gerais que definem a política de tutoria acadêmica no Curso de Zootecnia do Setor de Ciências Agrárias da UFPR;



- o disposto na Resolução nº 95-A/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e na Instrução Normativa Conjunta nº 02-A/16 – PROGRAD/PRAE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O POA visa orientar o/a estudante do Curso de Zootecnia em sua trajetória acadêmica de educação profissional, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão.

**§ 1º** Regulamentar o Programa de Orientação Acadêmica (POA) do Curso de Zootecnia do Setor de Ciências Agrárias da UFPR, o qual deverá seguir os princípios de tutoria.

**§ 2º** Entende-se por tutoria o método centrado no/na estudante que cria a oportunidade de acompanhamento do processo de formação, através da aplicação de atividades extracurriculares para o desenvolvimento integral da aprendizagem, devendo a tutora ou o tutor estabelecer um elo entre estudantes e a própria estrutura acadêmica.

**Art. 2º** Constituem-se os objetivos do programa:

1. Acolher os/as estudantes ingressantes ao contexto universitário viabilizando a sua integração;
2. Orientar a trajetória do/da estudante quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas;
3. Informar, na ocasião da semana de recepção de calouros/as ou quando necessário, sobre:
  1. A Resolução que fixa o currículo do Curso, o Projeto Pedagógico do Curso e as Resoluções que estiverem em vigor;
  2. A existência de procedimentos normativos contidos na Resolução de Normas Básicas de Controle e Registro da Atividade Acadêmica dos Cursos de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica da UFPR;
  3. O Manual da Estudante e do Estudante, disponível no site da PROGRAD;
  4. A existência de Programas de Bolsas Institucionais tais como: Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e Assistência Estudantil, entre outras;
  5. A dinâmica de funcionamento das atividades complementares e dos estágios, bem como as resoluções que normatizam os procedimentos necessários para a realização dos mesmos;
  6. O funcionamento organizacional da instituição (Conselhos, Pró-Reitorias, Coordenações, Departamentos, Bibliotecas etc.) e das instituições complementares como o Centro Acadêmico.



7. Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos/das estudantes na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário;
8. Contribuir para sanar os fatores de retenção, desistência e abandono, promovendo ações que identifiquem e minimizem os problemas no âmbito do curso, encaminhando, quando necessário, às instâncias competentes para as devidas providências.

**Art. 3º** Todos os/as docentes efetivos/as do curso participarão como tutores/as.

**§ 1º** Participarão como tutoras e tutores docentes ocupantes de cargos efetivos dos cursos de graduação e de educação profissional.

**§ 2º** Ficará a cargo dos Departamentos vinculados ao Curso de Zootecnia indicar, quando solicitado, os representantes do corpo docente para constituir as equipes do POA.

**§ 3º** Recomenda-se que os tutores, ou as tutoras, sejam docentes dos diversos departamentos que contribuem com a matriz curricular do Curso de Zootecnia, de modo a possibilitar uma integração interdisciplinar, capaz de gerar debates e compreensões acerca do objeto de estudo da Zootecnia.

**Art. 4º** São atribuições do Colegiado do Curso de Zootecnia, no âmbito do Programa de Orientação Acadêmica:

1. Reunir-se ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e extraordinariamente sempre que necessário;
2. Aprovar a indicação dos/das docentes-tutores/as;
3. Deliberar sobre a substituição da tutoria, quando devidamente solicitada, sempre que possível com base nas sugestões feitas pelos/as estudantes;
4. Supervisionar e orientar o cumprimento da orientação acadêmica;
5. Deliberar sobre as decisões e pareceres emitidos pelo NDE;
6. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste Regulamento.

**Art. 5º** O Colegiado do Curso delega ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia as seguintes atribuições no âmbito do Programa de Orientação Acadêmica:

1. Elaborar o regulamento do POA do curso, conforme o Regimento Geral da UFPR;
2. Avaliar periodicamente os resultados obtidos no POA a partir das informações provenientes das avaliações institucionais e dos relatórios do programa, propondo alterações quando necessário;
3. Estabelecer o cronograma de orientação prevendo as atividades de acolhimento e acompanhamento de acordo com o calendário acadêmico;



4. Elaborar e atualizar o modelo padrão do plano de estudos e do relatório de orientação acadêmica.
5. Elaborar e sugerir estratégias para resolução das possíveis dificuldades de adaptação do acadêmico e quando necessário com auxílio da PRAE e psicólogos, conforme relatório do tutor.
6. Consolidar os relatórios apresentados pela tutoria.

**Art. 6º** São atribuições do/a Coordenador/a do Curso de Zootecnia, no âmbito do Programa de Orientação Acadêmica:

1. Cumprir os objetivos apresentados no inciso III do Art. 2º;
2. Disponibilizar aos/às tutores/as, quando solicitado, o Relatório Dinâmico de Integralização dos/as discentes por eles/as acompanhados/as;
3. Listar, ao final de cada período letivo, os/as estudantes que devem ser incluídos no POA;
4. Encaminhar ao Colegiado do curso Zootecnia, as solicitações de inclusão no POA dos/das estudantes que desejarem participar espontaneamente do Programa;
5. Certificar os/as tutores/as para fins de progressão ou promoção funcional.

**Art. 7º** São atribuições da tutoria:

1. Acompanhar o desempenho acadêmico dos/das estudantes sob sua responsabilidade, verificando a cada período letivo as notas ou conceitos obtidos e eventuais reprovações, destacando a importância do rendimento na sua formação acadêmica;
2. Orientar os/as estudantes quanto ao cumprimento da matriz curricular e auxiliá-los/las na seleção das disciplinas, tanto das obrigatórias quanto das optativas, a serem cursadas a cada período letivo, assegurando que o grau de dificuldade e carga horária dessa seleção tenha como referência o desempenho acadêmico apresentado;
3. Elaborar plano de estudos em comum acordo com o/a estudante e a coordenação, visando organizar a sua trajetória acadêmica;
4. Propor ações resolutivas para as dificuldades relatadas sugerindo alternativas, tais como: cancelamento de disciplina, aproveitamento de conhecimento, trancamento de curso, aulas de reforço, entre outras;
5. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e as resoluções e normativas da UFPR;
6. Propiciar soluções que visem a melhoria do desempenho acadêmico por meio da integração ao curso e ao ambiente universitário, visando a redução dos índices de reprovação e de evasão;
7. Apresentar as possibilidades de participação dos/das estudantes em projetos de pesquisa, em projetos de extensão, em programas de iniciação à docência e em eventos científicos;
8. Sugerir aos/às estudantes, quando necessário, os serviços oferecidos pela UFPR para apoio pedagógico, psicológico, social e/ou de serviços de saúde;



9. Dialogar com a coordenação para adequar sua tutoria às especificidades do curso;
10. Documentar, por meio de registro individual, as reuniões e ações desenvolvidas com os/as estudantes acompanhados/as;
11. Manter o necessário sigilo de informações pessoais, observando as normativas internas da UFPR e as leis vigentes;
12. Apresentar ao NDE relatório de participação dos/as tutorados/as nas atividades realizadas (ANEXO 1), ao final de cada período letivo.

**Art. 8º** Caberá aos alunos e alunas vinculados ao POA:

1. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, as resoluções e as normativas, o calendário acadêmico específico do seu curso, bem como seus direitos e deveres como estudante da UFPR;
2. Comparecer aos encontros agendados em comum acordo com a tutoria, mantendo-a informada sobre o seu desempenho acadêmico;
3. Apresentar justificativa de ausência aos encontros, quando ocorrer;
4. Propor e cumprir o plano de estudo elaborado em conjunto com o tutor de orientação do POA;
5. Procurar, sempre que necessário, a orientação do tutor, ou tutora, buscando solucionar, o mais brevemente, uma situação que considera problema;
6. Apresentar o histórico escolar, e demais documentos necessários para o acompanhamento acadêmico, conforme solicitado pelo/a tutor/a;
7. Fornecer subsídios à tutoria para o preenchimento dos registros e relatórios de orientação acadêmica;
8. Solicitar à coordenação do curso de Zootecnia, se julgar necessário, a substituição do tutor, mediante apresentação de justificativa.

**Art. 9º** Todos os alunos com registro acadêmico regular no Curso de Zootecnia poderão participar, por convite da coordenação ou voluntariamente, do Programa de Orientação Acadêmica.

**Art. 10** Será automaticamente convidado a participar do POA do Curso de Zootecnia estudantes que apresentarem ao menos uma das seguintes situações:

1. estiver em condição de jubramento no curso ou prováveis jubilandos;
2. reprovar por nota ou frequência em todas as disciplinas em um mesmo semestre;
3. apresentar índice de rendimento acadêmico (IRA) geral igual ou inferior a 0,40;
4. apresentar integralização total do curso abaixo de 30% ao final do 5º período;
5. voluntariamente manifestar interesse em participar do POA ou forem indicados, mediante justificativa, pelos docentes.



**Art. 11** O convite ao aluno, inserido em uma ou mais situações previstas no parágrafo anterior, será realizado pela Coordenação do Curso de Zootecnia, que se dará da seguinte maneira:

1. O aluno receberá o convite pelo e-mail institucional da coordenação do Curso de Zootecnia e pelo Sistema de Gestão Acadêmica;
2. O aluno que aceitar participar do POA deverá assinar termo de aceite e sigilo em até dez dias úteis após solicitação realizada pela Coordenação do curso;
3. Caso o aluno não se manifeste em um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do envio do convite, considera-se que não há interesse em participar do POA;
4. A falta de manifestação do aluno convidado a participar do POA será registrada e arquivada na Coordenação do Curso.

**Art. 12** Cada docente poderá orientar em tutoria no máximo quatro alunos do Curso de Zootecnia simultaneamente.

**§ 1º** Será atribuído um tutor a orientar um tutorado que, preferencialmente, não esteja regularmente matriculado na disciplina do tutor.

**§ 2º** É facultado ao tutor solicitar sua substituição mediante apresentação de justificativa.

**Art. 13** Os encontros entre tutor(a) e tutorado(a) serão acordados diretamente entre tutor e tutorado.

**§ 1º** O atendimento em tutoria poderá ser realizado individualmente ou em grupo de até dois estudantes tutorados com a autorização de ambos durante os encontros agendados e os relatórios deverão ser individuais.

**§ 2º** Os registros de acompanhamento deverão ser individuais.

**§ 3º** Os encontros deverão ocorrer no mínimo uma vez por semestre letivo, ficando a critério do tutor e tutorado agendar mais encontros conforme a necessidade do aluno ou da aluna.

**§ 4º** A forma de comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento.

**§ 5º** Ao final de cada semestre, o aluno, ou a aluna, deverá preencher o relatório sobre as atividades desenvolvidas no período e a serem desenvolvidas no(s) semestre(s) subsequentes (ANEXO 2).

**§ 6º** Em necessidade de encaminhamento para serviços de apoio psicológico, social, de saúde e/ou pedagógico, no âmbito da UFPR o tutor deverá preencher a ficha de encaminhamento para outros serviços/unidades da UFPR (ANEXO 3).

**Art. 14** Os estudantes incluídos no programa de tutoria deverão permanecer no mínimo por dois semestres letivos no POA.



**único** - Alunos tutorados que demonstrem sucesso na execução de seu plano de estudos por dois semestres consecutivos poderão, com a anuência do tutor, ser dispensados do programa.

**Art. 15** O tratamento dos dados fornecidos por estudantes acompanhados/as pelo POA deverá respeitar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), com especial atenção ao seu artigo 6º.

**§1º** Ao ingressar no Programa de Orientação Acadêmica, estudantes com 18 anos completos ou mais deverão assinar o Termo de Aceite e Sigilo, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO 4).

**§2º** Estudantes entre 16 e 18 anos incompletos e seus pais ou responsáveis deverão assinar o Termo de Ciência e Autorização, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO 5).

**§3º** Tutores/as deverão assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO 6).

**Art.16** Os procedimentos de guarda das informações seguirão as disposições das Instruções Normativas conjuntas PROGRAD/PRAE, conforme orientação da Res. 95-A/15 – CEPE.

**Art.17** O presente regulamento será periodicamente revisado para atender a adaptações necessárias ao curso, ao corpo discente e às instruções normativas da PROGRAD/PRAE, às demais normativas internas e às leis vigentes.

**Art.18** Esta resolução complementa a Resolução nº 95-A/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estabelecendo, onde couber, os aspectos específicos ao Curso de Zootecnia.

**Art.19** Os casos não previstos no presente Regulamento serão apreciados em 1ª instância pelo NDE e, em caso de recurso, pelo Colegiado do Curso de Zootecnia.

**Art. 20** A presente resolução entrará em vigor após a aprovação pelo Colegiado do Curso de Zootecnia.

## ANEXO 1

### RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO POA (apresentar ao NDE)

Período do relatório (ano/semestre):





Nome do(a) tutor(a) responsável:

Estudantes participantes do POA no período:

Relato e avaliação das atividades desenvolvidas:

Encaminhamentos para o próximo semestre:

## ANEXO 2

### REGISTRO INDIVIDUAL DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Estudante:

GRR:

Tutor(a):

#### Diagnóstico geral:

Número de reprovações por frequência: \_\_\_\_\_

Número de reprovações por nota: \_\_\_\_\_

Atividades formativas ou de extensão desenvolvidas no semestre:

#### Disciplinas Optativas cumpridas no decorrer do curso:

(disciplinas optativas regulares - **mínimo de 300 horas**)

Disciplina: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

O aluno tem uma área de interesse definida?

SIM

NÃO

Qual? \_\_\_\_\_

O aluno está satisfeito com o curso?





SIM

NÃO

Se a resposta for negativa, por quê?

Apresentou algum problema de saúde e/ou psicológico que interferiu no desempenho acadêmico no semestre?

SIM

NÃO

Se sim, foi orientado a procurar auxílio da PRAE e ou psicólogos?

SIM

NÃO

**Relato do atendimento:**

(Incluir questões abordadas, resultados de encaminhamentos anteriores, estratégias de ação)

Recomendações ao aluno (encaminhamentos para o próximo semestre):

Curitiba, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Aluno

Professor

**ANEXO 3**

**FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA OUTROS SERVIÇOS/UNIDADES DA UFPR**

Equipe POA (ano/semestre de criação):

Data do encaminhamento:

Unidade que receberá o(a) aluno(a):

Nome do(a) tutor(a) responsável:

Nome do(a) aluno(a):

GRR:

Curso:

**Motivo do Encaminhamento:**



Assinatura do(a) tutor(a):

Assinatura do(a) aluno(a):

## ANEXO 4

### TERMO DE ACEITE E SIGILO

#### (Estudante)

Eu \_\_\_\_\_ matrícula na UFPR (GRR \_\_\_\_\_), li o Regulamento do Programa de Orientação Acadêmica - POA (Resolução 95-A/15) e a explicação que recebi foi suficiente para a compreensão do Programa.

Por este termo de aceite e sigilo comprometo-me:

1. A não realizar gravação das reuniões que participar;
2. A não repassar informações confidenciais compartilhadas por colegas durante as orientações coletivas.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

Eu entendi que sou livre para participar e interromper minha participação no POA a qualquer momento.

Estou ciente de que serão realizados registros da minha participação no Programa, para fim exclusivo de acompanhamento da minha trajetória acadêmica, e de que poderei ter acesso a esses registros a qualquer tempo.

Eu aceito voluntariamente participar do Programa.

Curitiba, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

## ANEXO 5

### TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO



**(Estudantes entre 16 e 18 anos incompletos e seus responsáveis)**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula na UFPR (GRR/TRR \_\_\_\_\_), fui informado(a) sobre o convite a ele(a) feito para participar do Programa de Orientação Acadêmica (POA), e a explicação que recebi foi suficiente para a compreensão do Programa. Estou ciente de que a sua participação no POA tem como objetivo promover o acompanhamento das suas necessidades de aprendizado por seus professores.

Estou ciente de que o POA funciona por meio de tutoria entre professores(as) e estudantes, a qual pode ocorrer de modo individual ou em grupos.

Estou ciente de que serão realizados registros da sua participação no POA, para fim exclusivo de acompanhamento da sua trajetória no curso. Tais registros são de acesso restrito ao(à) tutor(a) e eu poderei ter acesso a esses registros a qualquer tempo.

Eu entendi que sou livre para solicitar a interrupção da sua participação no POA a qualquer momento.

Estou ciente de que posso solicitar esclarecimentos sobre o POA, a qualquer tempo, diretamente ao(à) tutor(a) designado(a) \_\_\_\_\_, por meio do e-mail \_\_\_\_\_, ou à coordenação do curso, por meio do telefone \_\_\_\_\_ e/ou do e-mail \_\_\_\_\_.

Autorizo a participação do(a) adolescente sob minha responsabilidade no Programa de Orientação Acadêmica.

\_\_\_\_\_,  
(cidade)

\_\_\_\_\_,  
(data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante  
(entre 16 e 18 anos incompletos)

**ANEXO 6**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

**(Tutor/a)**



Eu, \_\_\_\_\_, matrícula UFPR nº. \_\_\_\_\_ Tutor/a do Programa de Orientação Acadêmica do Curso de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_/\_\_\_\_) (ano/semestre), declaro estar ciente de que devo manter sigilo quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo Programa e assumo o compromisso de manter a confidencialidade sobre todos os casos, procedimentos e discussões referentes aos atendimentos realizados, responsabilizando-me por estas informações.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais e sigilosas a que tiver acesso para fins que não sejam exclusivamente da orientação acadêmica do/a estudante que forneceu os dados;
2. A não realizar a gravação das reuniões às quais eu tiver acesso;
3. A limitar o meu acesso e o meu registro ao mínimo de informações necessárias para a finalidade de orientação acadêmica do/a estudante em acompanhamento;
4. A não compartilhar as informações confidenciais, salvo quando houver conhecimento de que o/a estudante se encontra em situação que ofereça risco à sua segurança, condição em que o estudante deverá ser comunicado do compartilhamento, o qual deverá ser restrito ao mínimo necessário.
5. A não comentar com outros/as tutores ou colegas as informações pessoais dos/as estudantes sob minha tutoria, exceto quando for necessário o apoio em relação a uma situação específica para a qual seja necessária a ajuda de outro/a docente;
6. A fornecer ao/à estudante esclarecimentos e acesso ao registro das informações por ele fornecidas, sempre que assim desejar.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

# Regulamento das Atividades Formativas do Curso de Zootecnia

Dispõe sobre as normas e os procedimentos referentes às atividades formativas complementares do Curso de

